

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 34/58

Assunto

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças

Primeira Discussão

aprovado

Sala das Sessões

28/8/1958

Julio Rold
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão

aprovado

Sala das Sessões

28/8/1958

Julio Rold
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final

*Dis. baseada a requ-
rimento do V. Sr. Arthur Prosser*

Sala das Sessões

28/8/1958

Julio Rold
Presidente da Câmara Municipal

Observações :

a publicação em 23-8-58

Remetido ao Sr. Prefeito Municipal em 29-8-58

Secretaria da Câmara Municipal, em

Nº 10

2
S

PROJETO DE LEI Nº 34/58

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial do valor de Cr. \$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas realizadas pela Comissão Municipal de Esportes, desta cidade.

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura para o presente crédito, o excesso de arrecadação já verificado na verba 950 - 6.14.0 - Indenizações e Restituições, do orçamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1958

Arthur de Próspero
Arthur de Próspero

Osório Figueiredo

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 8 / 8 / 1958

Falck
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

O projeto é legal. Merece aprovação
da Cam.

8/8/58

[Signature] - presidente.

Domit José Alvim
Oliveira Toledo Lima

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Nada ha a opin - em 14.8.56

[Signature] Pres. del.
[Signature]
H. S. Salena